



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 506/2014

*“Dispõe sobre revogação da Portaria nº.
477/2013.”*

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no memorando 106/2013/SAJUR e a Portaria nº 703/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º- REVOGAR, a portaria nº 477/13 que trata da cessão do servidor MANOEL ROMILDO PORFÍRIO, matrícula nº 1399-4, titular do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, para exercer suas funções junto a 81ª JUNTA DO SERVIÇO MILITAR de São Sebastião/SP, sem prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

São Sebastião, 29 de Julho de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.